

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, matrícula 2323-0, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 33/2023**

**PROCESSO Nº 30244/2023-4**

**CONTRATADA:** CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.480.094/0001-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de capacitação no guia de boas práticas Information Technology Infrastructure Library (ITIL 4) e no framework Control Objectives for Information and related Technology (COBIT 2019), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1004/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de Comissão de acompanhamento de execução/implementação do novo sistema da folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao disposto no art. 67 c/c o art. 73, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, do segundo, para constituírem a Comissão de acompanhamento do Contrato que tem por objeto a implantação do novo sistema da folha de pagamento dos servidores do TCE/CE:

- I - Maria Cairamir Arruda Braga, matrícula nº 2276-2;
- II - Lana Beatriz Medeiros de Mesquita, matrícula nº 2280-8;
- III - Marcos Teixeira Bezerra, matrícula nº 0025-1;
- IV - Sabrina Joyce Timbó Gomes de Lima, matrícula nº 1387-8;
- V - Bruna Dantas de Sousa, matrícula nº 1312-7.

**CONTRATO Nº 34/2023**  
**PROCESSO Nº 13184/2023-4**

**CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

**OBJETO:** Prestação de serviços, sob demanda, voltados para a automação de novos processos e a implantação de melhorias/evoluções de processos existentes, visando integrar e aperfeiçoar os serviços digitais associados a área de Recursos Humano, item 3 da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, relativos à nova folha de pagamento dos servidores do CONTRATANTE, conforme item 5.1 deste contrato e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Parágrafo único. As atividades da Comissão serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3210/2023**

**PROCESSO N.º:** 15698/2020-2

**NATUREZA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**ENTE/MUNICÍPIO:** FORTALEZA

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA CREDJOVEM

**RESPONSÁVEL:** RAIMUNDO EDUARDO SILVEIRA FONTENELE

**ADVOGADO (A):** JOÃO VICENTE LEITÃO – OAB/CE Nº 21.155

MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 20.448 POLIANA VANUCIA DE PAULA

ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 18.974

MARIANA DE ARAÚJO VALDEVINO FREITAS – OAB/CE Nº 42.607

**EXERCÍCIO:** 2014 (04/09 a 03/10)

**RELATOR:** CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** PLENO VIRTUAL DE 14/08/2023 A 18/08/2023

**EMENTA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA